



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1787/2608-2016
MC/cm.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0053-2016**, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Marcus Soliva, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “NOVO AMANHÃ”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 13 de dezembro de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP